

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP  
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 532/2017”

“Dispõe sobre carga horária de professor”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

I – Cessar a carga horária semanal ampliada das servidoras públicas municipais lotadas no cargo de Professor Docente, de acordo com Processo de Suplementação de Carga, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Semanal Cessada
Alessa Regina Felisberto de Paula	08
Emanuelle de Souza Mendes	08
Silvia Aparecida Silvestre	08

II – A Carga Horária será cessada a partir de 21 de dezembro de 2017.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de dezembro de 2017.

  
MARCOS ANTONIO ZALOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

  
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta